



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº 215/2018 - SMS

Cumaru do Norte 23 de agosto de 2018

AO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Encaminhamento de TERMO DE REFERENCIA.

Referencia: TERMO DE REFERENCIA. Aquisição de Veiculo Transporte Sanitário Eletivo.

Prezado Senhor,

Cumprimentando vossa senhoria, encaminho em anexo, TERMO DE COMPROMISSO e TERMO DE REFERENCIA para Aquisição de 01 (um) Veiculo Transporte Sanitário Eletivo, para que possamos prestar um serviço de boa qualidade a nossa população.

Cordialmente.

Sem mais para o momento, agradeço a vossa atenção e apreço


Edilane Francisca Americano
Secretária Municipal de Saúde
D.M 002/2017



TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

O presente Termo de Referência contempla a Aquisição de 01 (um) veículo de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do sistema único de saúde – SUS, conforme especificações contidas no termo de referência, atendendo a secretaria municipal de saúde de Cumaru do Norte, PA.

II – JUSTIFICATIVA.

A presente aquisição, visa atender a demanda de paciente (clientes), que necessitam de Atendimento Eletivo dentro do território do município de Cumaru do Norte e fora dele quando necessário.

III – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- a) efetuar a entrega do veículo no prazo máximo de 60 (sessenta dias) dias a contar da assinatura do contrato;
- b) efetuar a entrega do veículo de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Edital e na proposta comercial apresentada, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros o tenham adulterado ou fornecido o mesmo fora dos padrões exigidos;
- c) oferecer garantia contra defeito pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, contados a partir da efetiva entrega; reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o material em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;

IV – OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO CONTRATANTE

- a) comunicar à empresa vencedora toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do veículo;



- b) efetuar o pagamento à empresa vencedora a vista para o Veículo após a entrega, observada sua aceitabilidade, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS ou recibo.
- c) rejeitar, no todo ou em parte, o veículo que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital e da sua proposta comercial. **Obs:** O veículo ofertado neste certame deverá atender as características e especificações contidas no folheto descritivo acima, sob pena de automática desclassificação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UND	QUANT	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	Conforme anexo do Ministério da Saúde	Unid	01	190.000,00	190.000,00
TOTAL					190.000,00
(CENTO E NOVENTA MIL REAIS)					

V - DO VALOR GLOBAL

- a) O valor global por conta do fornecimento dos objetos, conforme detalhado no quadro descritivo do objeto desse termo de referencia, e de acordo com o detalhado na proposta de preço.

VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- a) A entrega do veículo será in loco (sede do Município), embarcados, por conta e risco da Adjudicatária, e o prazo de entrega dos veículos será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.

VII – DO EMPENHAMENTO DA DESPESA

- a) O empenhamento da despesa será processado pelo departamento de contabilidade mediante recebimento da “AE - Autorização de Empenho” emitida pelo departamento de compra ou em conformidade com eventual contrato administrativo celebrado em conformidade com o previsto no art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.

VIII – DO PAGAMENTO

- a) O pagamento do veículo será efetuado pela Tesouraria do Município através de depósito bancário ou TED em nome da futura contratada, a vista no ato da entrega do



veículo, mediante nota fiscal devidamente empenhada e acompanhada da respectiva ordem de fornecimento/compra.

IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) A empresa contratada que descumprir total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração será aplicada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:
- b) A recusa injustificada de assinar o contrato, pela Adjudicatária com proposta classificada na licitação quando do desfecho do julgamento da licitação.
- c) Advertência formal, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo ao Erário;
- d) Ocorrendo atraso na entrega do veículo por culpa da empresa contratada, ser-lhe é aplicada multa pecuniária de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da ordem de fornecimento limitado ao percentual de até 10% (dez por cento) o que correspondente a 10 (dez) dias de atraso.
- e) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato na ocorrência de reincidência e na ocorrência de atraso da entrega for superior a 10 (dez) dias bem como em decorrência da inexecução da obrigação;
- f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Montalvânia, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme estabelece do art. 7º da Lei 10.520/02, decorrentes de inexecução da obrigação de que se resulte prejuízo para o serviço;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, ou atrasos ou inexecução associem-se á pratica de ilícito penal.
- h) A penalidade de multa pecuniária deverá ser recolhida aos cofres públicos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data da notificação, sob pena de lançamento em dívida ativa podendo o valor ser descontado de eventuais créditos.



X – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O veículo deverá ser entregue completamente desembaraçado, emplacado e registrado junto ao DETRAN/PA, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte, e tendo suas taxas de licenciamento, seguro obrigatório pagos pela EMPRESA CONTRATADA , que também deverá colocar o atesto na nota fiscal a fim de permitir a celebração do “seguro total carro zero”. Poderão participar da licitação os interessados que atuam no ramo pertinente como fabricante ou concessionária devidamente autorizada pelo fabricante dos veículos ofertados e que atendam a todas exigências deste termo de referência.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Vanilson Soares Oliveira

Aprovo o Termo de Referência


EDILANE FANCISCA AMERICANO

Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE COMPROMISSO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Termo nº: 1502761712291736537

O gestor do(a) município CUMARU DO NORTE - PA, IBGE 150276, declara que acessou o sistema disponível em <http://egestorab.saude.gov.br> através de login e senha utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde que tem CNPJ 11406652000147 e assume o compromisso de executar o recurso financeiro no valor de R\$ 190,000.00 para a aquisição do veículo Transporte Sanitário Eletivo abaixo relacionado.

O veículo de Transporte Sanitário Eletivo é destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema único de Saúde, considerando a estimativa de população usuária que demanda serviços de saúde e que não apresentam risco de vida, que não tem necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento e que não necessitem de transporte em decúbito horizontal, aplicando-se ao deslocamento programado no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

O MUNICÍPIO DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE, ASSUME JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE O COMPROMISSO DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO, REFERENTE A VIDA ÚTIL E PLENO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO PARA OS OBJETIVOS PROPOSTOS.

CUMARU DO NORTE - PA, December 29, 2017

A handwritten signature in blue ink, reading 'Edilane Francisca Americano', is written over a horizontal line.

EDILANE FRANCISCA AMERICANO

CPF: 26993775204